

DECRETO N.º 51.118, DE 27/04/2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO INTERINA DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O INCISO II DO ART. 8º DA LEI Nº 4.352, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, E O ART. 59 E ANEXO IV DA LEI Nº 4.695, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO A CONCESSÃO DE LICENÇA SABÁTICA À SERVIDORA ROSIELI GERALDINA MEROTTO FOLETTI, MATRÍCULA Nº 20.588, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ATUALMENTE NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETORA DO CMEI TIA ANASTÁCIA, PELO PERÍODO DE 01/05/2026 A 01/07/2026, CONFORME PORTARIA Nº 20.977, DE 14/04/2026;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA UNIDADE ESCOLAR;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo identificada para exercer, interinamente, a função gratificada de Diretor Escolar da unidade de ensino da Rede Municipal de Educação, no período de 01 de maio de 2026 a 01 de julho de 2026, em razão do afastamento legal da titular, conforme Processo n.º 17.294/2026:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	INSTITUIÇÃO
Silvana Beatriz D'Ávila Costa Lenzi	35.506	Pedagogo	CMEI Tia Anastácia

Art. 2º A designação de que trata este Decreto dar-se-á em caráter precário e temporário, cessando automaticamente com o retorno da titular da função ou por ato superveniente da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal